

**RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA**

HORTOLÂNDIA

Maio – Junho – Julho - Agosto / 2021



*Relatório quadrimestral de  
Auditoria Interna do Instituto de  
Previdência dos Servidores  
Públicos Municipais de  
Hortolândia - HORTOPREV*

## SUMÁRIO

- 1.0 CONSIDERAÇÕES INICIAIS
- 2.0 INTRODUÇÃO
- 3.0 QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR
- 4.0 PERÍODO E ÁREAS DE CONTROLE
  - 4.1 ADIANTAMENTOS
  - 4.2 ALMOXARIFADO
  - 4.3 AVALIAÇÃO ATUARIAL
  - 4.4 BENS PATRIMONIAIS
  - 4.5 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS
  - 4.6 CONTABILIDADE
  - 4.7 FOLHA DE PAGAMENTO
  - 4.8 INDICADORES DE DESEMPENHO
  - 4.9 INVESTIMENTOS
  - 4.10 LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
  - 4.11 PROTOCOLO
  - 4.12 SISTEMA DE PESSOAL
  - 4.13 TESOURARIA / PARCELAMENTOS
  - 4.14 TRANSPARÊNCIA
  - 4.15 VEÍCULOS
- 5.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Ilmos. Diretores Superintendente, Sr. Antonio Agnelo Bonadio, Administrativo/Financeiro, Sr. Alcir Furtado Pesse e Benefícios, Sr. Agnaldo Messias Rodrigues:

Em cumprimento as atribuições do Controle Interno desta autarquia encaminho relatório referente ao período de 01/05/2021 a 31/08/2021 para apreciação e considerações.

É válido ressaltar que a redação deste relatório foi baseada em pesquisas de campo, amostragem aleatória e coleta de informações, por parte dos servidores, nas áreas que integram a instituição.

## DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 74, estabelece as finalidade do Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia.

## 2. INTRODUÇÃO

Este relatório visa uma análise geral dos sistemas operacionais (previdenciário, folha de pagamento e contábil) do ponto de vista qualitativo e funcional, quanto ao trabalho executado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia.

Trata de uma análise regida pelas normas constitucionais (artigo 74) e pelo Manual Básico de Controle Interno do Município disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo visando atender os princípios que regem toda a Administração Pública.

## 3. QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Pedro Enrique Olivo Duarte

Graduação: Bacharel em Direito, pela UNIANCHIETA – Faculdade de Direito Padre Anchieta.

Cargo: Assistente Administrativo

Nomeado por: Antonio Agnelo Bonadio – Diretor Superintendente

Portaria nº 0015/2019

#### **4. PERÍODO E ÁREAS DE CONTROLE**

O período objeto desta análise compreende de 01/05/2021 a 31/08/2021 e os itens verificados por esta controladoria em ordem alfabética são:

- 4.1 Adiantamentos
- 4.2 Almojarifado
- 4.3 Avaliação Atuarial
- 4.4 Bens patrimoniais
- 4.5 Concessão de benefícios (Vitalícios e Temporários)
- 4.6 Contabilidade
- 4.7 Folha de pagamento
- 4.8 Indicadores de Desempenho (CADPREV, AUDESP, COMPREV E SISCAA)
- 4.9 Investimentos (Comitê de Investimentos, Processos e APR)
- 4.10 Licitações, compras e contratos
- 4.11 Protocolo
- 4.12 Sistema de pessoal
- 4.13 Tesouraria / Parcelamentos
- 4.14 Transparência



## DA ANÁLISE

### 4.1 Adiantamentos

Para o quadrimestre analisado temos os seguinte processos de adiantamento analisados:

ADIANTAMENTOS								
Empenho	Data	Pagto	Valor	Devolução	Valor Dev.	Utilizado	Credor	
086/2021	21/06/2021	20/08/2021	1.000,00	20/08/2021	7,19	992,81	Cod.Red.:1443 - ALCIR.FURTADO PESSO	
			1.000,00		7,19	992,81		

Fonte: Sistema GCASPP

Foi analisado por este Controle Interno o processo acima relacionado e toda sua prestação de contas, está de acordo com as determinadas na legislação municipal e ainda em conformidade com o disposto na instrução normativa nº 01/2020.

Informamos ainda neste tópico, que houve a abertura de contas bancárias para a finalidade de adiantamento em nome dos Diretores Alcir Furtado Pesse e Agnaldo Messias Rodrigues, sanando assim apontamentos anteriores.

### 4.2 Almoxarifado

Em consulta ao sistema GCASPP, não foi realizada nenhuma compra de materiais sendo que os produtos em estoque são suficientes para o primeiro semestre de 2021.

### 4.3 Avaliação Atuarial

Para o estudo atuarial de 2021, foi autuado processo nº 2020.34.1100251PA para contratação de empresa para executar o referido estudo que compôs projeto de lei encaminhado pelo Poder Executivo, cuja Lei aprovada adotando-se as recomendações do estudo, recebendo o número Lei nº 3.840/2021 .

### 4.4 Bens Patrimoniais

Em consulta ao sistema GCASPP, foi patrimoniado um protocolador sob a chapa 00814 que foi substituído o anterior devido a quebra do mesmo.

### 4.5 Concessão de Benefícios (Vitalícios e Temporários)

Para análise de concessão de benefícios, foi analisado mensalmente todos os processos de concessão, e em cada auto de processo há um check-list verificado por este Controle Interno, sendo que os processos são bem organizados com suas etapas de concessão bem definidas e em

conformidade com os Manuais de Processos 001 ao 005 manualizados conforme item 3.1.2 do Relatório do enquadramento ao Pró-Gestão (Nível I) previsto no SISPREV.

O apontamento anterior referente aos processos por invalidez estão sendo superados.

#### **4.6 Contabilidade**

Nesse tópico a análise foi através do sistema GCASPP com intuito de averiguar a aplicação da Lei Federal nº4.320/64.

No que diz respeito as análises por amostragem, não foi encontrado irregularidade nas etapas da despesa (empenho, liquidação e pagamento) obedecendo assim, a ordem cronológica para pagamentos em geral, sendo que, a formalização dos documentos contábeis encontra-se adequada para a análise do período.

#### **4.7 Folha de Pagamento**

Conforme previsto no Capítulo IV da Lei Ordinária nº 2004/2008 (Estatuto dos Servidores de Hortolândia) que dispõe de férias, todos os requerimentos de gozo de férias pelos servidores do Instituto, com referência a esse quadrimestre, estão de acordo com o que dispõe o referido Diploma Legal e ainda, com padronização de formulário conforme sugere o artigo 7º da Lei Federal nº 9.784/99.

#### **4.8 Indicadores de Desempenho**

Baseando-se no calendário de envio de informações à SPREV/SRPPS de 2021 e em consulta ao site [cadprev.previdencia.gov.br](http://cadprev.previdencia.gov.br), verifica-se o seguinte:

- DAIR

Consta no site [cadprev.previdencia.gov.br](http://cadprev.previdencia.gov.br) como situação regular para o período verificado.

- DIPR

Consta no site [cadprev.previdencia.gov.br](http://cadprev.previdencia.gov.br) como situação regular para o período verificado.

- Demonstrativos Contábeis

Consta no sistema Audesp como situação regular e foram enviadas no prazo citado no calendário do TCESP

- DRAA

Consta no site [cadprev.previdencia.gov.br](http://cadprev.previdencia.gov.br) como situação regular.

- DPIN

Consta no site [cadprev.previdencia.gov.br](http://cadprev.previdencia.gov.br) como situação regular.





- **AUDESP - TCESP**

Em consulta no sistema AUDESP todas as entregas constam como realizadas.

- **COMPREV**

Para o período apurado, consta o pagamento pelo instituto o valor de R\$ 29.833,93 e o valor recebido de R\$791.263,40.

- **SisCAA**

Os atos concessórios para controle de admissão e aposentadorias/pensões do exercício anterior, bem como os atos de revisão das aposentadorias por invalidez foram enviados ao Tribunal de Contas pelo sistema Siscaanet. Sem ressalvas.

- **CRP**

O Certificado de Regularidade Previdenciária foi emitido em 17/12/2020 com validade até 15/06/2021, e o emitido em 15/06/2021 valido até 12/12/2021.

Assim, conclui-se na forma do disposto no Decreto nº 3.788 de 11 de abril de 2001 e na Portaria nº 204 de 10 de julho de 2008 que o Município de Hortolândia está em situação regular em relação a Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998 com o CRP nº 982951 – 197840 vigente até 12/12/2021.

#### **4.9 Investimentos**

- **Comitê de Investimentos**

As reuniões são realizadas mensalmente, conforme publicações das atas no site do Hortoprev que se verifica através do [http://hortoprev.hortolandia.sp.gov.br/portal\\_institucional/comite-de-investimentos](http://hortoprev.hortolandia.sp.gov.br/portal_institucional/comite-de-investimentos).

Cabe ressaltar que os integrantes titulares do Comitê de Investimento possuem certificação para o período apurado e conhecimento técnico para compor o grupo atuando como gestores de RPPS.

- **Processos Administrativos**

Os Processos Administrativos relacionados à Investimentos, tanto os referente a credenciamento de Fundos quanto aos de Instituições seguem um rigoroso padrão, contendo análise técnica emitida pelo economista do Instituto, análise jurídica interna, análise de empresa contratada para consultoria de investimentos, e por análise tecnológica em sistema de inteligência artificial, embasando assim a decisão dos gestores para aplicação e resgate dos recursos financeiros.

- **Autorização de Aplicação e Resgate**



Conforme consta no site do Instituto, na aba Formulário APR, estão digitalizados e publicados os formulários de janeiro à agosto, devidamente autorizados e assinados que estão de acordo com os requisitos formais, totalizando para o período analisado o valor de R\$63.480.000,00 em aplicações e R\$51.9718.000,00 em resgates. Dessa forma houve aumento em valores investidos no montante de R\$11.562.000,00

▪ **Meta de Investimento Atuarial**

A meta atuarial para o ano, é de IPCA+5,41% conforme disposto na Política de Investimentos e Cálculo Atuarial, que busca o equilíbrio econômico/financeiro.

**4.10 Licitações, Compras e Contratos**

Todos os processos administrativos foram analisados por esta controladoria com suas respectivas ressalvas incluídas nos autos.

**4.11 Protocolo (Recepção e Telefonia)**

O livro de Protocolo está preenchido corretamente com os dados do interessado e assunto. As ligações do Hortoprev são todas gravadas e essa informação é passada para o usuário assim que é recebida a ligação, através de uma mensagem automática (URA). Essas ligações ficam armazenadas por 3 (três) meses, e após decorrido esse prazo, são automaticamente excluídas.

**4.12 Sistema de Pessoal**

Perante a proximidade do fim da vigência da Lei Federal nº 173/2020, qual seja, 31/12/2021, indico que seja tomada as devidas providencias para continuidade do Concurso Público nº001/2020, para que possa o Hortoprev sanar os problemas relacionados a segregação de função conforme preconiza o Programa Pró-Gestão.

**4.13 Tesouraria**

Para o setor de Tesouraria, analisamos o acompanhamento da arrecadação do Hortoprev. Neste ponto, a sugestão apresentada anteriormente para que sejam adotadas medidas de criação de setor de arrecadação, responsável pelo acompanhamento, baixa e cobrança dos Acordos firmados, foi realizado pela Diretoria Executiva do Hortoprev, e foram encaminhados dois processos administrativos ( n°s 202/2021 e 203/2021) ao Poder Executivo para reestruturação da autarquia que visa, entre outras coisas, sanar esse apontamento.



Até que tal fato se concretize, a função poderá ser realizada pelo ocupante do cargo Fiscal Previdenciário, previsto no Concurso 001/2019 que encontra-se suspenso por força da Lei Federal nº173/2020.

#### **4.14 Transparência**

O site do Hortoprev possui a finalidade principal em dar Transparência aos usuários e interessados de todas as movimentações financeiras e ações do Instituto.

A aba da Transparência, possui informações institucional (membros da Diretoria Executiva e Conselhos de Administração e Fiscal, Junta de Recursos e Comitê de Investimento, contendo em cada quadro suas respectivas Atas de reuniões. Informações quanto ao planejamento orçamentário, estão presentes o Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei de Orçamento Anual (LOA). Na parte de programas e ações, o Hortoprev consta com dois programas, sendo eles o Programa Pré-Aposentadoria e o Pró-gestão, sendo o primeiro suspenso devido à Pandemia e impossibilidade de aglomeração, mas que é direcionado aos servidores ativos que se aproximam da aposentadoria, para cientificar a necessidade de planejamento financeiro e emocional, enquanto o segundo, trata de programa promovido pela Secretaria de Previdência para a melhoria da gestão de RPPS, sendo certificado pela instituição certificadora TOTUM, recebendo assim a Certificação Nível I com aproveitamento final de 91,7%. Na aba de Contas Publicas estão presentes os documentos referente demonstrativos contábeis do Hortoprev, nessa aba verificamos que balancete de receita e despesa só foram informados até o mês de julho, e ainda, não possui demonstrativos contábeis para o ano de 2021, devendo a parte responsável disponibilizar no site os documentos. Na aba de licitações concluídas, estão presente todas as licitações finalizadas desde 2011. No mesmo sentido, estão na aba Contratos todos os pactuados pelo Hortoprev desde 2017, sob responsabilidade da atual Diretoria Executiva. Na aba Canais de Atendimento, o usuário pode tirar dúvidas, fazer sugestões ou até mesmo denúncias, que as mensagens são direcionadas diretamente para esta Controladoria Interna. Na aba Gestão de Pessoas, estão disponibilizados de forma transparente os valores pagos aos servidores ativos, auxilio doença, aposentados e pensionistas desde maio de 2012. Por fim, na aba Cálculo Atuarial, está disponibilizado o estudo realizado com a evolução desde 2002.



## 5.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando que o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e executadas através da Lei Orçamentária Anual, podem ser entendidas como satisfatórias;

Considerando a observância e cumprimento dos princípios fundamentais da contabilidade na execução orçamentária, financeira e patrimonial;

Considerando que o presente relatório visa a orientação e acompanhamento preventivo afim de se evitar falhas de ordem formal e possíveis irregularidades que causem prejuízos ao erário, sendo que não foi verificado conteúdo que mereça atenção.

Como caráter de sugestão, mantenho a indicação para que, além da criação de setor de arrecadação citado no item 4.13, indico ainda uma reestruturação do HORTOPREV com o objetivo de garantir a segregação de atividades previsto no Manual Pró-gestão (item 3.2.10), presente na Portaria MPS nº 185/2015, com suas posteriores alterações.

Este é o entendimento, s.m.j. À apreciação superior.

Hortolândia, 13 de setembro de 2021



**PEDRO ENRIQUE OLIVO DUARTE**  
CONTROLE INTERNO

